



**DECRETO N. 7.879, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**Revoga o Decreto nº 7.818, de 13 de janeiro de 2021 e altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 7.573, de 26 de Março de 2020 que “ Institui o Comitê Municipal de enfrentamento do novo Coronavírus e de acompanhamento da criação e funcionamento do Hospital de Campanha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto nº 7.818, de 13 de janeiro de 2021 e altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 7.573, de 26 de Março de 2020

**Art. 2º** O artigo 2º do Decreto nº 7.573, de 26 de Março de 2020 passa a vigorar com as seguintes redação.

**Art. 2º** O Comitê Municipal instituído por este Decreto terá a seguinte composição:

- 01 – Rogério Roberto Barbosa Ribeiro – Secretário Municipal de Saúde;
- 02 – Márcia Regina Ferreira Fontoura Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- 03 – Neucleides Maria dos Santos Diniz – Vigilância Sanitária;
- 04 – Nei Alves Barbosa – Representante do CMS ( Conselho Municipal de Saúde);
- 05 – Ana Carolina Freitas Miranda – Representante do Legislativo Municipal



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**

TRABALHO QUE GERA RESULTADO

Adm: 2021/2024



**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de março de 2021.

**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo